



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Quinta-feira, 08 de maio de 2025

Ano XI | Edição nº 1838

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Aviso de Contratação Direta	2
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: www.meridiano.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: www.camarameridiano.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quinta-feira, 08 de maio de 2025

Ano XI | Edição nº 1838

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2754, DE 07 DE MAIO DE 2025.

FABIO PASCHOALINOTO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Art. 1º - RESOLVE REFORMULAR, a partir desta data, as designações dos servidores municipais abaixo mencionados para ficarem também responsáveis pelos almoxarifados ou outras atividades nos setores municipais, bem como os seus respectivos substitutos para suprirem faltas por qualquer motivo, conforme segue:

NOMES DOS SERVIDORES TITULARES	NOMES DOS SERVIDORES SUBSTITUTOS	ALMOXARIFADOS OU OUTRAS ATIVIDADES EM SETORES MUNICIPAIS
Marlon Cesar Tonelote	Rubens Zara	Almoxarifado do Transporte Escolar; Serviços Urbanos; Estradas de Rodagem; Meio Ambiente, inclusive peças e manutenções de todos os veículos da Municipalidade. Abastecimento da Frota Municipal.
Deyviddy Thiago Ângelo da Silva	Marlon Cesar Tonelote	Almoxarifado do Esporte, Recreação, Lazer, Cultura e Turismo.
Sandra Maria da Cruz	José Geraldo Teixeira	Almoxarifado da Agricultura.
Percival Guilherme da Silva	Vitor Leandro Lima	Almoxarifado do Paço Municipal; Gabinete do Prefeito; Publicação de Atos da Administração.
Rosana Aparecida Garcia Nesso	Amanda Cristina da Silva Alves dos Santos	Almoxarifado do Setor de Farmácia (somente medicamentos).
Devair Inuzor Fanelli Junior	Maiara Cambras Mazzini	Almoxarifados das Escolas Municipais de Ensino Infantil; Pré-Escola; Fundamental e Médio, exceto Merenda Escolar.
Aparecida de Aguiar Barbosa	Davi Garcia Santana	Almoxarifado do Setor Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Almoxarifado do Conselho Tutelar.
Fernando Augusto Suzuki	Augusto Caetano de Souza	Almoxarifado Municipal da Engenharia
Micheli Mieco Fugiwara Della Rovere	Lúcio Roberto Binatti	Almoxarifado Municipal da Saúde. (exceto medicamentos e veículos)
Maiara Cambras Mazzini	Lisandra Calegari	Almoxarifado da Escola Estadual - Merenda Escolar
Maiara Cambras Mazzini	Lisandra Calegari	Almoxarifado da Escola Paula Zangrando - EMEF - Merenda Escolar
Maiara Cambras Mazzini	Lisandra Calegari	Almoxarifado da Escola Emei Maria Dolores Torrente- EMEI e Aneice Garcia- EMEIF - Merenda - Escolar

Art. 2º - Fica revogado o Decreto nº 2709, de 18 de novembro de 2024.

Art. 3º - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Dê ciência.

Meridiano, 07 de maio de 2025.

FABIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio de Decretos, publicado no Setor de Assessoria Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2025 - PROCESSO Nº 048/2025

O Município de Meridiano/SP, torna público aos interessados a realização de Pregão Presencial nº 004/2025, objeto do Processo nº 048/2025. Tipo: **MAIOR LANCE**. Objeto: **CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE BENS PÚBLICOS POR PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP**. Entrega e abertura dos Envelopes: **23 de maio de 2025 às 09h00minh** (horário de Brasília), no Paço Municipal, localizado na Rua Luiza Feltrin Guilhen nº 1716, Centro, Meridiano-SP. O Edital Completo poderá ser retirado através do site www.meridiano.sp.gov.br, e maiores informações serão fornecidas pelo Setor de Licitações do Município de Meridiano, de segunda a sexta-feira, das 08h00minh às 11h00minh e das 13h00minh às 17h00minh.

Meridiano/SP, 08 de maio de 2025.

FABIO PASCHOALINOTO

Prefeito Municipal

Aviso de Contratação Direta

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO/SP.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

PROCESSO Nº 050/2025 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 032/2025 - COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Meridiano, por meio do Setor de Licitações e Contratos, realizará Dispensa Eletrônica com critério de julgamento **menor valor unitário**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS ZERO LACTOSE E ZERO GLUTEN PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP**. Os interessados em participar deste certame deverão acompanhar diariamente através do site www.meridiano.sp.gov.br quaisquer modificações decorrentes de esclarecimentos ou impugnações do presente edital e seus anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das **08h00min** do dia **12/05/2025**, às **17h00min** do dia **15/05/2025**, mediante cadastro no **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** <http://servidor.meridiano.sp.gov.br:8079/comprasedital/>.

ABERTURA DAS PROPOSTAS/DATA/HORÁRIO: **16/05/2025**, às **08h00min**. Todas as referências de tempo observarão o horário de Brasília (DF), através do sistema **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** <http://servidor.meridiano.sp.gov.br:8079/comprasedital/>.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quinta-feira, 08 de maio de 2025

Ano XI | Edição nº 1838

Página 3 de 3

<https://meridiano.sp.gov.br/licitacao/>.

Outras informações poderão ser obtidas na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Meridiano, no horário das 08h00min às 17h00min de segunda a sexta feira.

Meridiano/SP, 08 de maio de 2025.

FABIO PASCHOALINOTO
Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, a autoridade competente decide **ADJUDICAR** o objeto ao(s) vencedor(es) citado(s) abaixo e **HOMOLOGAR** nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do Processo Licitatório nº 042/2025 - Pregão Eletrônico nº 009/2025, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

Lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 - MATERIAIS ESCOLARES

Fornecedor: AQUARIUS MAGAZINE FERNANDÓPOLIS LTDA

CNPJ:02.197.874/0001-06

Valor Global da Contratação: R\$ 116.659,11 (cento e dezesseis mil seiscentos e cinquenta e nove reais e onze centavos).

Publique-se e Comuniquem-se os interessados.

Prefeitura Municipal de Meridiano, 08 de maio de 2025.

FÁBIO PASCHOALINOTO
Prefeito Municipal



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: e57d-f98f-16aa-b255-51



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Meridiano (SP), Edição nº 1838, ano XI, veiculado em 08 de maio de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por DEBORA GARCIA SANTANA DORETTO (CPF ***126598**) em 08/05/2025 às 17:14:02 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/e57d-f98f-16aa-b255-51>